ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 085/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 64/07 – CIB/RS que define as estratégias de apoio às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prorrogação do prazo para habilitação ao incentivo do Inverno Gaúcho 2007 até **31/07/2007**.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS